PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU - SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Protocolo e Arquivo

Processo Administrativo

PROTOCOLO GERAL	Folha Nº 1
Número	11274
Data	14 JUN 2019

Rúbrica

Inte

Enc

Ass

Processo: 11274/2019 - Data: 14/06/2019

Interessado: CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA DE MOGI GUAÇU - CONSEG

Assunto: Concessão de Area - (Vide Historico)

USO DO PROTOCOLO

VOLUME(S): 1

FOLHAS: N.º 03

PROCESSO APENSADO

Segue no Verso

PROTOCOLADO JUNTADO

2856 200

Segue no Verso

JUNTADAS

04 + 11j

Segue no Verso

TRAMITAÇÃO

DATA	ÓRGÃO	RUBRICA	DATA	ÓRGÃO	RUBRICA	DATA	ÓRGÃO	RUBRICA
14/06/19	G.P.							
17/06/2019	Protocolo							
18/06/2019	G.P.							
18/06/2019	Protocolo							

Segue no Verso

Cartolina 340 g

PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

Em 14 de Junho de 2019.

PROTOCOLO
Nº 11274
P.M.M.G.
14 JUN 2019

DO: Gabinete do Prefeito
órgão expedidor

PARA: **S.A. Setor de Protocolo e Arquivo**

PROTOCOLE-SE:

Interessado: CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Mogi Guaçu
Endereço: Rua José Colombo, nº 210 – Morro do Ouro - Mogi Guaçu – SP.

Assunto: Solicita cessão de área para instalação da Fazenda da Esperança, para desenvolvimento de trabalhos com dependentes químicos no Município.

Após remeter o Processo para o Gabinete do Prefeito
órgão interessado

JOÃO BATISTA MACHADO
Chefe do Setor de Expediente e Registro

CONSEG

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE MOGI GUAÇU

ÁREA CORRESPONDENTE À DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA E AO 26º BPM/I

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 4.087, de 23/09/2003

Rua José Colombo, nº 210, Sala 03, Bloco "B", 1º Andar, Morro do Ouro

CEP 13840-065 – Mogi Guaçu/SP.

Fone 3831.4283 - e-mail: carvalhobento50@gmail.com

PROTOCOLO 11274 Nº P.M.M.G.

Ofício nº. 06/2019

Mogi Guaçu, 10 de junho de 2019.

Senhor Prefeito

Cordiais Saudações.

O **CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Mogi Guaçu** solicita os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de REQUERER, através deste ofício, a viabilização de uma área de cerca de trinta (30) alqueires a título de doação, ou de concessão, ou de comodato, para a instalação da **FAZENDA DA ESPERANÇA**, mundialmente reconhecida pela excelência dos trabalhos desenvolvidos com dependentes químicos.

Tal requerimento decorre da parceria entre o CONSEG de Mogi Guaçu e o GRUPO ESPERANÇA VIVA - GEV, que exerce tal trabalho com dependentes químicos na cidade há anos em conjunto com a Fazenda da Esperança, que, no caso, está localizada nas cidades de Mairiporã e de Guaratinguetá, ambas no estado de São Paulo.

Outrossim, o CONSEG de Mogi Guaçu em consenso com o GRUPO ESPERANÇA VIVA, sugere que as instalações da Fazenda da Esperança seja na FAZENDA CAMPININHA localizada na região de Martinho Prado Júnior.

Por fim, esperamos contar sempre com a valiosa atenção de Vossa Senhoria, e o **convidamos para participar no dia 27 de junho de 2019, quinta feira, a partir das 19h30min, na Câmara Municipal, da 220ª Reunião Ordinária do CONSEG DE MOGI GUAÇU.**

Aproveitamos o ensejo que se nos apresenta para externar protestos de consideração e respeito.

ANA FLÁVIA CAMARGO BARBOSA CHIORATO
PRESIDENTE

A SUA SENHORIA O SENHOR
WALTER CAVEANHA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Rua Henrique Coppi 200, 4º andar, Morro do Ouro
CEP 13840-061 – Mogi Guaçu/SP.

Rec. em 11/06/2019

Ao Protocolo para formação de P.A. Após retorno p/ despacho. 11/06/2019

BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Diocese de São João da Boa Vista
C.N.P.J. 44.832.368/0001-91
Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, 268 - Jardim Santo André
CEP 13874-000 - São João da Boa Vista - SP
(19) 3638-1818
E-mail: mitrasjbv@diocesesaojoao.org.br
www.diocesesaojoao.org.br

São João da Boa Vista, 10 de outubro de 2019.

Exmo. Senhor
Walter Caveanha,
Prefeito da cidade de Mogi Guaçu.

Senhor prefeito,

A Igreja Católica Apostólica Romana tem por finalidade anunciar o Evangelho de Jesus Cristo e cumprir o mandato missionário: "*Ide por todo o mundo e pregai a evangelho a toda criatura!*" (Mc 16,15) A pregação do Evangelho é para que o ser humano se converta e tenha a vida eterna prometida por Nosso Senhor Jesus Cristo. Essa missão primária da Igreja também se desenvolve em serviços que os seus membros prestam para a sociedade civil. Nós não somos do mundo, mas estamos no mundo e queremos contribuir para que esse mundo seja melhor. Com essa preocupação de fazer da nossa sociedade um lugar melhor, viemos por meio desta solicitar a vossa excelência colaboração para ***a aquisição de 50 hectares de terra no Município de Mogi Guaçu, distrito de Martinho Prado Júnior para a instalação de uma unidade da Fazenda da Esperança.***

A ***Fazenda da Esperança*** é como se intitulam as comunidades terapêuticas que abrigam jovens dependentes químicos. A comunidade terapêutica atua desde 1983 no processo de recuperação de pessoas que buscam a libertação de seus vícios, principalmente do álcool e da droga. Seu método de acolhimento contempla três aspectos determinantes: *o Trabalho como processo pedagógico; a Convivência em família; e a Espiritualidade para encontrar o sentido da vida.*

A Fazenda está de portas abertas em todos os estados brasileiros para acolher homens e mulheres fragilizados pelo consumo das drogas, transformando dor em alegria. O número de comunidades no mundo já ultrapassou uma centena de unidades.

A Fazenda da Esperança acolhe pessoas com idade entre 18 e 59 anos que desejam livremente se recuperar de drogas, álcool e tantos outros tipos de vícios. É necessário entrar em um *processo pedagógico* de 12 meses de duração. Quem pretende enfrentar esse desafio dá o primeiro passo através de *uma carta escrita a próprio punho*, manifestando os motivos da sua vontade em buscar vida nova. O interessado em uma vaga deve *enviar seu pedido de ajuda à comunidade mais próxima de sua residência*. Assim, *possibilita a seus parentes visitá-lo a partir do terceiro mês*, quando os relacionamentos são reatados, a fim de superarem juntos os problemas gerados pelas drogas e pelo álcool. *O candidato recebe uma explicação dos procedimentos e das regras* a serem seguidas para se recuperar em uma das comunidades da Fazenda da Esperança. No dia da *entrevista, são exigidos documentos, exames médicos e sobriedade*. O acolhimento é feito pela equipe de coordenação local e depende principalmente da disposição pessoal e vontade de se tornar um "homem novo", demonstradas pelo candidato.

Diocese de São João da Boa Vista

C.N.P.J. 44.832.368/0001-91
Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, 268 - Jardim Santo André
CEP 13874-000 - São João da Boa Vista - SP
(19) 3638-1818
E-mail: mitrasjbv@dioceseseojoao.org.br
www.dioceseseojoao.org.br

A abertura de uma nova unidade da Fazenda da Esperança depende de três critérios básicos: *o apoio do bispo diocesano, o apoio da comunidade cristã do local e a doação da propriedade*. Como bispo diocesano, dou o meu apoio para que essa nova unidade seja instalada. Conheço e acompanho o trabalho da Fazenda da Esperança desde o tempo em que, como padre salesiano, morei em Lorena. Eu acredito na eficácia e importância desse trabalho para a nossa região. Na cidade de Mogi Guaçu temos uma comunidade que deseja apoiar essa iniciativa. O que nos falta é a propriedade de 50 hectares que deverá ser doada para a **Obra Social Nossa Senhora da Glória (OSNSG) – Fazenda da Esperança.** A doação deverá ser efetuada no nome da matriz da OSNSG, totalmente livre de ônus e com toda a documentação regular.

No dia 4 de setembro do corrente ano uma comissão da Fazenda da Esperança, alguns clérigos por mim delegados e uma representação da comunidade de Mogi Guaçu tiveram audiência com o senhor secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Luís Henrique Bueno Cardoso. Nessa ocasião, o secretário disse da possibilidade de o município pedir ao governo do Estado de São Paulo 50 hectares de terra da Fazenda Campininha, que é de propriedade do Estado de São Paulo. Após a visita ao local, a comissão da Fazenda da Esperança, com os clérigos e a comunidade de Mogi Guaçu, considerou o local viável para a instalação de uma unidade da Fazenda da Esperança. Para tanto, solicito a vossa excelência que dê início aos trâmites legais para a efetivação da doação. A Fazenda da Esperança poderá ajudar muitas famílias da cidade de Mogi Guaçu e região. Como pastor dessa diocese penso no bem espiritual e social que a OSNSG pode oferecer para toda a região.

Por ocasião de minha primeira visita a Mogi Guaçu, já faz três anos, os vereadores me chamaram à Câmara e fizeram o pedido para que a diocese ajudasse neste trabalho de recuperação de tais dependências. Hoje, parece ser o momento oportuno para levar adiante tal projeto.

Certo de contar com sua atenção e disponibilidade, despeço-me com protestos de estima e consideração.

Em Cristo,

+ Vilar

Dom Antonio Emidio Vilar, sdb, bispo diocesano

DOM ANTONIO EMIDIO VILAR, SDB
BISPO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Diocese de São João da Boa Vista
C.N.P.J. 44.832.368/0001-91
Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, 256 - Jardim Santo André
CEP 13874-000 - São João da Boa Vista - SP
(19) 3638-1818
E-mail: mitrasjbv@dioceseaojoao.org.br
www.dioceseaojoao.org.br

Dados cadastrais da Fazenda da Esperança

Razão Social: Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança

CNPJ da matriz: 48.555.775/0001-50

Endereço matriz-sede:
Rua Tupinambás, 520 – Pedregulho
CEP 12.515-190 – Guaratinguetá-SP
Fone: 12 3128-8800
Endereço para correspondência:
Rua Tenente Quirino, 370 – Pedregulho
12.515-200 – Guaratinguetá-SP

Fundação:
10 de março de 1970 (Registro Civil de Pessoa Jurídica – Livro A1, folha 121, nº de ordem 185)

Declaração de utilidade pública:
Federal: Portaria nº113 de 1/março/1990
Estadual: Lei 9.208 de 18/dezembro/1995
Municipal: Decreto-Lei nº1177 de 30/abril/1970

Registro CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social): Processo nº 256.772/75

Concessão do Certificado de Entidade Filantrópica: Processo 28996.016299/93-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
FID-Folha de Informações e Despachos

PROC. Nº 11274/19 FOLHA Nº 01
DATA: 04/12/2019 RUBRICA: [illegible]

AO Expediente

Conforme ofício em anexo, foi requerido ao governo do Estado [illegible] para a [illegible] pretende [illegible] de [illegible] 04/05

Salientamos que o ofício [illegible] de [illegible] [illegible] na Secretaria do [illegible] Regional, onde [illegible] de 05/12/2019 [illegible] [illegible] com o Sr. Secretário e o Sr. Prefeito Municipal.

Por fim, devido os custos [illegible] e [illegible] [illegible] por parte do Estado.

04/12/2019

BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

OF.GP. 373 .11.2019.

Mogi Guaçu, 29 de Novembro de 2019.

Senhor Governador

Saudando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar-lhe um pleito que estou seguro que merecerá a sempre presente atenção do Excelentíssimo Senhor, que consiste no atendimento ao pleito da Diocese de São João da Boa Vista, para a instalação de uma unidade da Fazenda da Esperança em nosso Município.

A Fazenda da Esperança é como se intitulam as comunidades terapêuticas que abrigam jovens dependentes químicos, atuando desde 1993 no processo de recuperação de pessoas que buscam a libertação de seus vícios, principalmente do álcool e da droga.

Com essa preocupação, de fazer da sociedade um lugar melhor, é que a Diocese de São João da Boa Vista me apresentou ofício, que segue em anexo, para que possa interceder por eles junto à Vossa Excelência na busca da liberação de 50 (cinquenta) hectares de terra junto a Fazenda Campininha, no distrito de Martinho Prado Júnior, de propriedade do Governo do Estado de São Paulo, para a efetiva instalação requerida.

Antecipando agradecimentos, reafirmo a Vossa Excelência, em mais este momento, as expressões do maior respeito.

Atenciosamente,

ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

02/12/19

Ao Excelentíssimo Senhor
João Doria
Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4500 - Morumbi, São Paulo - SP, 05650-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO

DA: S.A. - SETOR DE PROTOCOLO
P/ G.P.

Data: 17/02/2020

"REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS"

Requisitamos os processo(s) abaixo relacionado(s), com possível brevidade. Após, será (ão) devolvido(s).

PROCESSO N°	INTERESSADO/ASSUNTO
11274/2019	CONSELHO COMunit.DE SEGURANÇA DE MOGI GUAÇU – CONSEG Concessão de Area Publica - (Vide Historico)

Preparado Por:

Servidor Responsável
Alice Márcia de Oliveira

Recebido Por:

Servidor Responsável

Ao Setor de Protocolo
Conforme requerido
G.P., 17/02/2020

João Batista Machado
Chefe do Setor de
Expediente e Registro

REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE CÓPIA DE PROCESSO

PROTOCOLO
Nº 2856
P.M.M.G.
17 FEV 2020

EXMO. SENHOR WALTER CAVEANHA

PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

EU LILIAN ANTONIA ALVES BATISTA, PORTADORA DO RG: 30.329.530-2, CPF: 218.821.948-10, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA FABIO TOMAZ, 180 – JARDIM SÃO JOSÉ – MOGI GUAÇU/SP, CEP: 13846-601, TELEFONE: (19) 99226-8025, VENHO, RESPEITOSAMENTE SOLICITAR CÓPIA DE INTEIRO TEOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO REGISTRADO SOB NÚMERO 11.274/2019 , PARA QUE O MESMO SEJA ENCAMINHADO A FAZENDA DA ESPERANÇA PARA ANDAMENTOS INTERNOS, JUNTO AO ESTADO.

SEM MAIS,

ATENCIOSAMENTE

MOGI GUAÇU, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LILIAN ANTONIA ALVES BATISTA

Favor juntar ao processo nº 11.274/2019
Após retornar ao gabinete.
Mogi Guaçu, 17/02/2020

[illegible] HENRIQUE B. CARDOSO
Secretário de Plan. e Desenv. Urbano
Decreto nº 20512/13

S.A. SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO
PARA: G. P.
EFETUAMOS NESTA DATA, A JUNTADA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS
EM: 25/02/2020
Servidor responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
FID-Folha de Informações e Despachos

PROC. Nº [illegible] **FOLHA Nº** [illegible]
DATA: [illegible] **RUBRICA:** [illegible]

De: Gabinete do Prefeito
Para: Setor de Protocolo e Arquivo

Senhor Chefe de Setor:

Para atendimento do pedido de fl. 10. Sendo que as cópias poderão ser isentas da cobrança de taxa, tendo em vista o caráter assistencial da entidade.

Gabinete do Prefeito, 18/02/2020.

BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete do Prefeito

S.A. Setor de Protocolo

Compareceu o requerente nesta data e, após fornecidas as cópias solicitadas conforme fls.nº 10 do Processo nº **11274/2019** foi lhe concedida isenção de cobrança de taxa tendo em vista o caráter assistencial da entidade.

218.821.948-10

DOCUMENTO

RETIRADO

Casa para Acolhidos

Fazenda da Esperança de Mogi Guaçu - SP

Obra Social N. Sra. da Glória Fazenda da Esperança

Planta Baixa
Escala 1:125

Área de construção: 289,65 m2.

CASA DOS ACOLHIDOS - Fazenda da Esperança de Mogi Guaçu - SP

Campo Verde - MT **Fevereiro de 2020** **P 01/02**

ARTUR DINIZ
ARQUITETURA & INTERIORES

Perspectiva 01

Perspectiva 02